

**ACTA N.º 17/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA CATORZE DE MAIO DO ANO DE DOIS  
MIL E SETE.**

----- Aos catorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres Engº. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.-

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 2007.05.11.-----

----- O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Avelino Ferreira Torres questionou o Sr. Presidente para quando o início da construção do cemitério de Rebordelo, atendendo a que a UTAD já entregou o projecto.-----

----- O Sr. Presidente disse ter já indicado os técnicos para o concurso em questão.-

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS/2007.-** 5ª. Alteração aos Documentos Previsionais/2007.- **A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a 5ª. alteração aos Documentos Previsionais/2007.**-----

----- **P.D.M.- PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.-** *Concurso* – Revisão do PDM – Concurso Limitado por Prévia Qualificação – Relatório Final do Júri do Concurso.-

**A Câmara deliberou aprovar o Relatório Final do Júri do Concurso e convocar a Vasco da Cunha – Estudos e Projectos (Lisboa) SA para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 86º. do Decreto-Lei 197/99 de 08.06 para abertura do invólucro da proposta financeira tendo em vista a adjudicação.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção definitiva das infraestruturas, relativas às áreas verdes - **Local:** Vale de Infante - Gatão - **Requerente:** Manuel Moreira - **Proc.º. 24/92 LOTE.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2007.04.17 e, em consequência, receber definitivamente as infra-estruturas relativas a áreas verdes.- Mais deliberou a Câmara reduzir a caução para o valor de €126.39, pela liberação de €231.54, de acordo com os pareceres de 07 e 09 de Março de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.---**

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Salgueiros - Real - **Requerente:** Manuel Magalhães de Matos - **Proc.º. 527/06 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 09 de Maio de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Rechã - Fridão - **Requerente:** José Lino da Silva Vieira Pinto - **Proc.º. 227/07 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 10 de Maio de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-**

----- **DESTAQUES** – Pedido rectificação da certidão de destaque - **Local:** Muro – Vila Garcia - **Requerente:** Imo Pinto & Ferraz, Lda - **Proc.º. 135/03 CONSTED- A Câmara deliberou rectificar a certidão de destaque, de acordo com o parecer de 2007.05.10, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----**

----- **TOPONIMIA** – Alteração/Criação de Novo Topónimo em Cepelos - **Local:** Cepelos - **Requerente:** Francisco Costa - **Proc.º. 9/07 GENERI- A Câmara deliberou não atender a reclamação apresentada, face aos pareceres emitidos pela Junta e Assembleia de Freguesia de Cepelos.-----**

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 2007/05/08 - **Local:** Travessa da Taipa – Freixo de Cima - **Requerente:** Fernando Jesus Gonçalves da Silva - **Proc.º. 126/07 GENERI.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e agir em conformidade.-----**

----- **HABITAÇÃO SOCIAL** – Informação n.º 20/GDES de 2007/05/08 - **Local:** Bairro da Chentuada – S. Gonçalo- **Requerente:** João Luís Santos Carvalho - **Informação n.º. 20/G.D.E.S.- A Câmara deliberou realojar o agregado familiar de Rosa Maria Alves Silva Carvalho num T4 do Bairro da Chentuada.-----**

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Indemnizações.-** Participação de furto à Companhia de Seguros Fidelidade – Mundial, à Escola Básica do 1º. Ciclo de Igreja – Lomba.- Transferência, a título de indemnização do montante de €2.641,50 para o Agrupamento Horizontal de Escolas de S. Gonçalo.- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente e transferir, a título de indemnização, o montante recebido de € 2.641,50 para o Agrupamento Horizontal de Escolas de S. Gonçalo.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Ensino.- Transferência de verbas para as escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância, no âmbito de descentralização de competências.-** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

Decorrente da política de descentralização de competências e correspondente transferência de meios para as Escolas do Primeiro ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância, conducente à cada vez mais desejável autonomia financeira destes estabelecimentos de ensino, com o objectivo de lhes proporcionar uma gestão mais eficiente de recursos financeiros disponibilizados pela Câmara Municipal, proponho, tal como em anos anteriores, a aprovação das seguintes fórmulas de cálculo para a efectivação da respectiva transferência de verbas.

Informo, para o efeito, que as propostas de transferência de verbas abaixo indicadas foram concertadas com as direcções dos vários Agrupamentos de Escolas.

Informo ainda que se encontra em fase final a elaboração de um regulamento de acção social escolar para todos os níveis de ensino, prevendo-se que o mesmo seja submetido a discussão e votação antes do arranque do próximo ano lectivo, onde estarão plasmadas e regulamentadas todas as responsabilidades municipais sobre esta matéria. No entanto, a acção social escolar está a ser implementada em conformidade com a legislação geral em vigor, em estreita colaboração com os Agrupamentos de Escolas.

### **JARDINS DE INFÂNCIA**

- Por Jardim de Infância – €125,00.
- Acção Social Escolar, Material Didáctico ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projecto Educativo – **€6,00 X n.º total de Alunos.**
- Combustível para aquecimento – €150,00/Turma.

## ESCOLAS DO 1º CICLO

- Combustível para aquecimento – €150,00/Turma.
- Acção Social Escolar, Material Didáctico ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projecto Educativo – **€10,00 X n.º total de Alunos + 30% n.º total de alunos x €30,00.**
- Para cada Agrupamento será incluída uma verba de **€1000,00** para projectos especiais em Escolas ou Jardins de Infância, excepto o Agrupamento com sede na EB 2,3 Dr. Leonardo Coimbra – Lixa que, pelo facto de só três escolas e um jardim de infância de Amarante pertencerem a este agrupamento, a verba destinada a projectos especiais será de **€250,00.**

Para pequenas reparações consideradas muito urgentes em Escolas e Jardins-de-Infância, proponho a atribuição de uma verba genérica de **€600,00** para cada Agrupamento. O Agrupamento de Escolas da Lixa não recebe este montante, sendo a responsabilidade total da sua manutenção da Câmara Municipal.

Após a implementação do programa “Internet nas Escolas” nas escolas básicas do 1º ciclo e o apetrechamento informático dos jardins-de-infância, propõe-se a atribuição de uma verba genérica para os agrupamentos, destinada a conservação, manutenção, consumíveis e eventual substituição de material informático, sendo o montante calculado em função do número de escolas e jardins existentes no agrupamento – **€300,00 x n.º EB1 + 100,00€ x n.º JI.**

Propõe-se ainda a atribuição de uma verba para fazer face a custos com fotocópias e demais material educativo no âmbito do ensino do inglês no 1º ciclo, sendo o montante calculado em função da seguinte fórmula: **15,00€ x n.º de turmas nas EB1.**

Para o Agrupamento de Escolas de Vila Caiz, propõe-se a atribuição de uma verba para ressarcir aquele Agrupamento de Escolas dos custos com a colocação directa de docentes nas actividades de enriquecimento curricular, nomeadamente em inglês e educação musical/artística. O montante a atribuir foi calculado tendo em conta o número de horas total do ano lectivo (428 horas) a um valor de 8,61€/hora.

Assim, em função das fórmulas atrás enunciadas, cada Agrupamento receberá os seguintes montantes (*ver mapas em anexo*):

- Agrupamento de Amarante – €24.106,00
- Agrupamento de S. Gonçalo – €29.701,00

- Agrupamento do Vale do Odres – €1.692,00
- Agrupamento do Marão – €3.668,00
- Agrupamento de Vila Caiz – €9.108,08
- Agrupamento da Lixa – €4.238,50

Informo, para o efeito, que mediante o previsível reordenamento dos agrupamentos de escolas no concelho, a efectuar pelo Ministério da Educação, poder-se-á verificar a necessidade de se reajustar os montantes a transferir, por agrupamento, mediante o novo mapa de influência dos agrupamentos que se perspectiva para o próximo ano lectivo. Neste caso, esses reajustamentos poderão ser realizados aquando da transferência da segunda tranche, ou seja em Setembro.

O montante global a transferir perfaz um total de **€22.513,58** (cento e vinte e dois mil, quinhentos e treze euros e cinquenta e oito cêntimos), que será dividido em três tranches (Maio, Setembro e Dezembro), conforme mapa em anexo.

As verbas a transferir têm cabimento, após reforço orçamental, nas GOP A/14-2007 e dotação orçamental na rubrica 01.03/04.07.01.99., Objectivo 2.1.2.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Atribuição de subsídio ao Agrupamento 448 – CNE – Amarante, no âmbito da prevenção dos fogos florestais.- Pelo Sr. Vereador Engº. Carlos Silva foi presente a seguinte proposta:-----

À semelhança do ano anterior, o **Agrupamento 448** do Corpo Nacional de Escutas de Amarante, com representação na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios vai colaborar no âmbito da prevenção dos fogos florestais.

No período entre **1 e 15 de Agosto**, diariamente, entre as **08:30 e as 19:30**, com **intervalo** para almoço entre as **12:30 e as 13:30**, vai estar no terreno uma equipa deste Agrupamento, composta por 8 elementos.

A sua actividade incidirá essencialmente na sensibilização da defesa da floresta contra incêndios e vigilância, de acordo com os percursos que constam do ofício enviado a esta Câmara Municipal.

Os elementos desta equipa irão estar acantonados no Lugar do Carregal, em Aboadela.

No entanto em virtude da inexistência de uma rubrica específica para a inclusão deste tipo de despesa, bem como pela impossibilidade desta ser

comparticipada pelo projecto do Fundo Florestal Permanente, ao qual este município se candidatou em 2005, poder-se-á atribuir um subsídio adicional.

Assim,

Proponho que, por conta da rubrica orçamental **A/39 – 2007**, seja atribuído um subsídio adicional, no valor de **750,00€**, a este Agrupamento de Escuteiros, tendo em conta as despesas que irá suportar e a relevante missão a ser desenvolvida.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Trânsito.-** Encerramento parcial do trânsito na cidade de Amarante.- Festas do Junho/2007.- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva, que se dá por reproduzida e mandar publicar edital.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Trânsito.-** Encerramento do Trânsito.- Instalação da Iluminação para as Festas do Junho.- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva, que se dá por reproduzida e agir em conformidade.**-----

----- **DESPORTO.-** Apoio financeiro a atribuir ao Clube de Ténis de Amarante para a realização do “Amarante Ladies Open”.- (**Inf 63/GAP/2007.05/10 do Sr. Chefe de Gabinete**).- **A Câmara deliberou concordar com a informação do Sr. Chefe de Gabinete e transferir para o Clube de Ténis de Amarante a verba de € 13.000 (treze mil euros) para apoio financeiro à realização do “Amarante Ladies Open”.**-----

----- **DIVERSOS.- Geminações.-** Deslocação de um Grupo de bombos amarantino a Châteauneuf-Sur-Loire, nos dias 26 e 27 de Maio, no âmbito da revitalização da geminação com aquele Município.- (**Inf 64/GAP/2007.05/10 do Sr. Chefe de Gabinete**).- **A Câmara deliberou reconhecer o interesse de o Município se fazer representar na próxima festa de Pentecostes de Châteauneuf-Sur-Loire com um Grupo de Bombos.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Renovação de Protocolo.- **Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega.-** Pelo Sr. Vereador Engº. Carlos Silva foi presente a seguinte proposta:-----

A prestação de serviços protocolados entre a Câmara Municipal de Amarante e a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega tem vindo, desde o ano de 2003, a

demonstrar que a aplicação de técnicas adequadas de Silvicultura Preventiva em povoamentos florestais do nosso concelho tem sido eficaz.

O presente protocolo pressupõe 120 dias úteis de trabalho da Equipa de Sapadores, entre 15 de Maio e 30 de Junho de 2007 e entre 1 de Novembro de 2007 e 31 de Março de 2008, para efectuar trabalhos preferencialmente de Silvicultura Preventiva.

No período crítico ou fora dele, durante seis meses do ano, estas equipas de sapadores florestais efectuam trabalhos de serviço público de prevenção, vigilância, 1.ª intervenção, apoio ao combate e rescaldo e vigilância pós incêndio, com o apoio anual a atribuir pelo Estado.

Assim,

Proponho que, por conta da rubrica orçamental **A/11 – 2007**, seja aprovado o Protocolo com a AFEDT, pelo montante de **24.000,00 €** a que correspondem **3 prestações** no valor de **6.000 €**, **7.200 €** e **10.800 €** a liquidar em 30 de Junho de 2007, 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Março de 2008, respectivamente.-----

----- **A Câmara deliberou concordar com a proposta do Sr. Vereador e aprovar o Protocolo.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Drenagem de Águas Residuais ao Lugar do Outeiro Alto” – Cepelos.- Adjudicatário:- Sociedade de Construções, S. Sebastião, Ldª.- (**Inf. 60/DA/2007/05/08**).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais à Freguesia de Jazente – 1ª. Fase”.- Adjudicatário:- Sociedade de Construções, S. Sebastião, Ldª.- (**Inf 61/DA/200705/08**).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Pavimentação da E.M. de Acesso a Travanca do Monte” – 2ª. Fase.- Adjudicatário:- Higino, Pinheiro & Irmão, Ldª.- (**Inf. 143/DVM/2007.05.07**).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Instalação do P.T. Incluindo Infra-estruturas Enterradas com Ligação ao Mercado, Casa da Cerca e Antigo Matadouro”.- Adjudicatário:- NORLABOR, Engenharia e Construção, SA.- (Inf. 214/DEM/2007/05/09).- **A Câmara deliberou extinguir a caução, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 4º DO REGIMENTO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **VISTORIAS.**- Auto de vistoria de 2007.05.14.- Vistoria efectuada ao edifício, sito em Rua Nova, Freguesia de Amarante (S.Gonçalo), em que é proprietário Mário Augusto Pereira Ribeiro.- **A Câmara deliberou:- 1 aprovar o auto de vistoria e agir em conformidade.- 2.- Mandar notificar os inquilinos do teor do referido auto.- 3.- Baixar ao D.O para o encerramento do trânsito.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação da E.M. 210 entre a E.N. 15 e o Limite Urbano” (Inf. 57/DO/2007.05.07.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título de acordo com a informação supra referida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Beneficiação da E.M. 573 – 2ª. Fase”.- (Inf. 55/DO/2007.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria receber definitivamente a obra em título, de acordo com a informação supra referida.**---

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Pavimentação do Caminho Rural que Liga os Lugares de Chamusca, Lamelas e Moínhos.- Figueiró Santa Cristina”.- (Inf. 56/2007.05.07).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra e título, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quinze minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, Secretário a subscrevo e assino.-----